



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 92/2013 – São Paulo, terça-feira, 21 de maio de 2013

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 7056, DE 14 DE MAIO DE 2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, alínea “P”, da Constituição da República, combinado com o artigo 21, inciso XVII, alínea “g”, do Regimento Interno deste Tribunal, e nos autos do Processo nº 0005983-60.2013.4.03.8000-SEI, **resolve:**

AUTORIZAR A LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, no período de 10/07/2013 a 09/08/2013, ao servidor **VINICIUS VALTER DE LEMOS**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, a teor do artigo 87 da Lei 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, referente ao quinquênio de efetivo exercício de 23/04/2008 a 21/04/2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Desembargador Federal
Presidente

ATO Nº 11.717, DE 16 DE MAIO DE 2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos do ofício nº 83/2013 e do correio eletrônico datado de 15/5/13,

Considerando o disposto no art. 4º da Resolução nº 392/10-PRES;

Considerando o disposto no art. 9º da Resolução nº 125/10-CNJ,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz da 1ª Vara de Campo Grande - MS, Dr. RONALDO JOSÉ DA SILVA para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nas audiências de Conciliação de Campo Grande, no dia 23/5/13.

II - Designar os Meritíssimos Juizes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições atuar como Coordenador e Adjunto da Central de Conciliação de Americana, a partir de 16/5/13:

Juiz(a) Federal Coordenador(a) Dr.(a)	Juiz(a) Federal Adjunto Dr.(a)
Renato Câmara Nigro	Luiz Antônio Moreira Porto

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 03592/94-UMED - ANA PAULA DE JESUS PEREIRA, no dia 17.05.2013;
- 50316/01-UMED - CLAUDIA IMAY, no dia 17.05.2013;
- 50090/00-UMED - DANIELA HUNGARO, no período de 20.05 a 26.05.2013;
- 50773/97-UMED - DENILSON PEREIRA SPINOLA, no dia 16.05.2013;
- 53056/99-UMED - DURBIN ALINA MOTA SEIXAS ALVES, nos dias 15.05 e 16.05.2013;
- 50254/10-UMED - FREDERICO ASSIS BASTOS, no dia 17.05.2013;
- 50322/10-UMED - MARIANA DUARTE SANTANA, no dia 17.05.2013;
- 50246/04-UMED - RODRIGO CUNHA RODRIGUES, no período de 15.05 a 19.05.2013.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 05705/95-UMED - AMELETO MASINI NETO, no período de 29.04 a 28.05.2013;
- 10505/96-UMED - CLAUDIA STREFEZZA LOPEZ, nos dias 15.05 e 16.05.2013;
- 11007/95-UMED - ELIZETE MARTINS, no dia 17.05.2013;
- 01576/94-UMED - FLORINDA PAULA DE ASSUNÇÃO, no dia 16.05.2013;
- 50228/03-UMED - KAREN DE MORAES, no período de 17.05 a 31.05.2013;
- 06552/95-UMED - MARIA FERNANDA LEIS, no dia 16.05.2013.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 02413/96-UMED - CRISTINA MARIA DAS GRAÇAS PIMENTEL VIANA IJANO, no período de 14.05 a 16.05.2013;
- 07986/95-UMED - VANESSA TANAKA DE CARVALHO FREITAS, no dia 03.05.2013.(*).

(*) Republicado em virtude de alteração da base legal, publicada originalmente no D.E. 09.05.2013, pág.01.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 09960/64-UMED - ANGELITA MORAIS KARAPETYAN, no dia 16.05.2013;
- 06903/94-UMED - MARIA RITA DE ASSIS SEMEONE, no dia 16.05.2013.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

ATO Nº 12.254, DE 15 DE MAIO DE 2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, “ad referendum”,

RESOLVE:

Afastar o MM. Juiz Dr. PAULO CEZAR NEVES JUNIOR da 2ª Vara Cível - SP, no período de 15 a 19/5/13, e da 1ª Vara de Três Lagoas - MS, no período de 20/5/13 a 14/5/15, para assumir a presidência da Associação dos Juizes Federais de São Paulo e Mato Grosso do Sul - AJUFESP.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

CORREGEDORIA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

PORTARIA CORE Nº 1.112, de 10 de maio de 2013.

O DESEMBARGADOR FEDERAL FÁBIO PRIETO DE SOUZA, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, as Portarias CORE nºs 1072/2012, 1087, 1095 e 1096/2013 para:

- **Interromper**, a partir de 13/5/2013, por necessidade do serviço, as férias da Magistrada ANA LYA FERRAZ DA GAMA FERREIRA marcadas para 15/4 a 14/5/2013 e **incluir** o saldo de 02 (dois) dias para 12 e 13/8/2013.
- **Alterar** as férias da Magistrada CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA de 22/7 a 20/8/2013 para 1/8 a 30/8/2013.
- **Alterar** as férias da Magistrada FABIANA ALVES RODRIGUES de 18/7 a 16/8/2013 para 4/11 a 3/12/2013.
- **Alterar** as férias da Magistrada FABÍOLA QUEIROZ de 26/9 a 25/10/2013 para 20/11 a 19/12/2013.
- **Alterar** as férias da Magistrada FLÁVIA DE TOLEDO CERA de 12 a 29/5 e 3/6 a 2/7/2013 para 17/6 a 4/7 e 5/7 a 3/8/2013.
- **Alterar** as férias do Magistrado LEANDRO GONSALVES FERREIRA de 2/9 a 1/10/2013 para 2/7 a 31/7/2013.
- **Incluir** 01 (um) período de férias do Magistrado LUCIANO TERTULIANO DA SILVA para 17/6 a 16/7/2013.
- **Interromper**, a partir de 2/5/2013, por necessidade do serviço, as férias da Magistrada REGILENA EMY FUKUI BOLOGNESI marcadas para 22/4 a 21/5/2013 e **incluir** o saldo de 20 (vinte) dias para 10 a 29/7/2013.
- **Incluir** 01 (um) período de férias da Magistrada TAIS VARGAS FERRACINI DE CAMPOS GURGEL para 2/9 a 1/10/2013.
- **Alterar** as férias da Magistrada VERA CECÍLIA DE ARANTES FERNANDES COSTA de 1/7 a 30/7/2013 para 18/11 a 17/12/2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

FÁBIO PRIETO DE SOUZA
Desembargador Federal
Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DE 16 DE MAIO DE 2013

Nº 8817 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

DESIGNAR o servidor **MARCUS ROBERTO MARSICO LOMBARDI**, R.F. nº 3606, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da 5ª Turma.

PORTARIAS DE 17 DE MAIO DE 2013

Nº 8818 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

I - DISPENSAR, a pedido, a servidora **CRISTIANE KOVACS**, R.F. nº 3003, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Mônica Nobre, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR o servidor **TULIO FERREIRA ASTONI**, R.F. nº 2532, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 8819 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

DESIGNAR a servidora **CRISTIANE KOVACS**, R.F. nº 3003, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Mônica Nobre.

Nº 8820 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

I - DISPENSAR, a pedido, a servidora **CLAUDIA RENATA KASSULIS VICENTE**, R.F. nº 3231, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da 3ª Seção, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da 1ª Seção.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

AMELINO RABELO CUSTÓDIO

Diretor-Geral

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS:

Processo nº 0006538-77.2013.4.03.8000

Ref.: Averbação de Tempo de Serviço em Cargos/Funções Comissionadas do servidor RUBENS DANIEL LEMES, RF 3328.

“Tendo em vista a informação da Divisão de Afastamentos, Desligamentos e Pensões (doc. 0031618):

I - averbo 4.310 (quatro mil trezentos e dez) dias, exercidos em cargos e/ou funções comissionadas na Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, e neste Tribunal, na condição de servidor requisitado, referentes ao período de 15/07/1993 a 31/5/2007, nos termos das Leis nºs 8.112/90 e 8.911/94;

II - concedo fração de quintos, com efeitos financeiros a partir de 01/6/2007 (data de seu exercício neste Tribunal), nos termos dos artigos 3º e 10 da Lei nº 8911/94 e 3º da Lei nº 9624/98 c/c o artigo 62-A da Lei nº 8112/90, acrescido pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, e o decidido nos autos do Processo nº 2004.16.4940, do E. CJF/STJ, constituindo as referidas frações vantagem pessoal nominalmente identificada - VPNI:

- 1ª (primeira) fração de quintos, a partir de 12/8/1996, referente ao período de 13/9/1993 a 11/8/1996, sobre a função GRG-4 (atual FC-4);

- 2ª (segunda) fração de quintos, a partir de 12/8/1997, referente ao período de 12/8/1996 a 11/8/1997, sobre a função FC-1;

- 3ª (terceira) fração de quintos, a partir de 12/8/1998, referente ao período de 12/8/1997 a 11/8/1998, sobre a função FC-1;

- 4ª (quarta) fração de quintos, a partir de 12/8/1999, referente ao período de 12/8/1998 a 11/8/1999, sobre a função FC-1;

- 5ª (quinta) fração de quintos, a partir de 11/8/2000, referente ao período de 12/8/1999 a 10/8/2000, sobre a função FC-1.”

Processo nº 0006301-43.2013.4.03.8000

Ref.: Averbação de tempo de serviço em cargos e/ou funções comissionadas da servidora **HELIZABETH VEGA FERNANDEZ**, R.F. nº 438

“Tendo em vista a informação da Divisão de Afastamentos, Desligamentos e Pensões (doc. 0029286), averbo 121 (cento e vinte e um) dias exercidos em cargos e/ou funções comissionadas na Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, referentes ao período de 15/01/1990 a 04/07/1993, nos termos da Lei nº 8.112/90.”

Processo nº 0006541-32.2013.4.03.8000

Ref.: Averbação de Tempo de Serviço em Cargos/Funções Comissionadas do servidor HIDEIO FUJITA SOBRINHO, RF 2828.

“Tendo em vista a informação da Divisão de Afastamentos, Desligamentos e Pensões (doc. 0031809):

I - averbo 6.163 (seis mil, cento e sessenta e três) dias, exercidos em cargos e/ou funções comissionadas na Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, e neste Tribunal, na condição de servidor requisitado, referentes ao período de 06/02/1990 a 30/06/2008, nos termos das Leis nºs 8.112/90 e 8.911/94;

II - concedo frações de quintos, com efeitos financeiros a partir de 01/07/2008 (data de seu exercício neste Tribunal), nos termos dos artigos 3º e 10 da Lei nº 8911/94 e 3º da Lei nº 9624/98 c/c o artigo 62-A da Lei nº 8112/90, acrescido pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, e o decidido nos autos do Processo nº 2004.16.4940, do E. CJF/STJ, constituindo as referidas frações vantagem pessoal nominalmente identificada - VPNI da seguinte forma:

- 1ª (primeira) fração de quintos, a partir de 14/08/1992, referente ao período de 11/06/1990 a 13/08/1992, sobre a função FC-4;

- 2ª (segunda) fração de quintos, a partir de 14/08/1993, referente ao período de 14/08/1992 a 13/08/1993, sobre a função FC-4;

- 3ª (terceira) fração de quintos, a partir de 14/08/1994, referente ao período de 14/08/1993 a 13/08/1994, sobre a função FC-4;

- 4ª (quarta) fração de quintos, a partir de 14/08/1995, referente ao período de 14/08/1994 a 13/08/1995, sobre a

função FC-4;

- 5ª (quinta) fração de quintos, a partir de 15/08/1996, referente ao período de 14/08/1995 a 14/08/1996, sobre a função FC-4.”

Processo nº 0006544-84.2013.4.03.8000

Ref.: Averbação de Tempo de Serviço em Cargos/Funções Comissionadas da servidora GUIOMAR ROCHA DE PAULA EDUARDO, R.F. 3016.

“Tendo em vista a informação da Divisão de Afastamentos, Desligamentos e Pensões (doc. 0031900), defiro:

I - 4.232 (quatro mil duzentos e trinta e dois) dias, exercidos em cargos e/ou funções comissionadas na Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, e neste Tribunal, na condição de servidora requisitada, referentes ao período de 27/01/1994 a 30/06/2008, nos termos das Leis nºs 8.112/90 e 8.911/94;

II - nos termos dos artigos 3º e 10 da Lei 8.911/94 e 3º da Lei 9.624/98 c/c o artigo 62-A da Lei 8.112/90, acrescido pela Medida Provisória nº 2225-45/2001 e o decidido nos autos dos Processos nºs 2004.16.4940 e 2004.16.0918 do E. CJF/STJ, bem como determina a Nota Técnica Conjunta SCI/SRH nº 02, de 16/5/2005, do E. CJF/STJ, constituindo as referidas frações vantagem pessoal nominalmente identificada - VPNI:

- 1ª (primeira) fração de quintos, a partir de 18/4/1995, referente ao período de 18/4/1994 a 17/4/1995, sobre a função FC-5;

- 2ª (segunda) fração de quintos, a partir de 17/4/1996, referente ao período de 18/4/1995 a 16/4/1996, sobre a função FC-5;

- 3ª (terceira) fração de quintos, a partir de 17/4/1997, referente ao período de 17/4/1996 a 16/4/1997, sobre a função FC-5;

- fração de décimos, a partir de 17/4/1998, referente ao período de 17/4/1997 a 16/4/1998, sobre a função FC-5;

- transformação de uma fração de décimos em uma fração de quintos, a partir de 17/4/1998, referente ao período de 17/4/1997 a 16/4/1998, sobre a função FC-5;

- 5ª (quinta) fração de quintos, a partir de 17/4/1999, referente ao período de 17/4/1998 a 16/4/1999, sobre o cargo FC-9 (atual CJ-3);

- substituição de uma fração de quintos da função FC-5 por uma fração de quintos da função FC-9 (atual CJ-3), a partir de 16/4/2000, referente ao período de 17/4/1999 a 15/4/2000;

- substituição de uma fração de quintos da função FC-5 por uma fração de quintos da função FC-9 (atual CJ-3), a partir de 16/4/2001, referente ao período de 16/4/2000 a 15/4/2001.”

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA N.º 26875/2013 - SUCA/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE

I - INTERROMPER, por necessidade de serviço, a partir de 07/05/2013 a 1ª parcela de férias de 06/05 a 15/05/2013 (10 dias), referente à servidora MASSAE SUGO, RF. 5460, lotada no Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços, ficando o saldo de 09 dias remanescentes para 19/08 a 27/08/2013, exercício 2013;

CUMPRE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 15 de maio de 2013.

PAULO CESAR CONRADO
Juiz Federal Diretor do Foro

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2013

Objeto: Aquisição de materiais para manutenção de Ar Condicionado. Recebimento das propostas: até 05/06/2013, às 10h00, no endereço www.licitacoes-e.com.br. Informações através do telefone (11) 2172-6378, das 09h00 às 19h00.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2013

Objeto: Aquisição de etiquetas autoadesivas. Recebimento das propostas: até 05/06/2013, às 13h00, no endereço www.licitacoes-e.com.br. Informações através do telefone (11) 2172-6378, das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 20 de maio de 2013.
Carlos Mituru Miyamoto
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2013 - RP

Objeto: Registro de Preços para aquisição de aparelhos GPS Automotivos. Recebimento das propostas: até 04/06/2013, às 11h15, no endereço www.licitacoes-e.com.br. Informações: (11) 2172-6378 das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 20 de maio de 2013.
Florisvaldo dos Santos
Pregoeiro

INSPEÇÕES GERAIS ORDINÁRIAS 2013
EDITAL PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DAS PRORROGAÇÕES DE INSPEÇÕES
GERAIS ORDINÁRIAS A SEREM REALIZADAS NAS VARAS E JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

O DOUTOR PAULO CESAR CONRADO, JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, artigos 43 a 52 do Regimento Interno do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, Resolução nº 496 de 13/02/2006, do Conselho da Justiça Federal, e no parágrafo 3º do art. 66 do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005 (alterado pelo Provimento COGE nº 78, de 27 de abril de 2007),

FOI PRORROGADA POR MAIS 05 (CINCO) DIAS, ESTENDENDO-SE ATÉ O DIA 24 DE MAIO DE 2013, A INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA 1ª VARA FEDERAL DE MAUÁ, realizada no período de 13 a 17/05/2013, conforme autorização expressa do Exmo Desembargador Federal Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região, proferida no Expediente Administrativo nº 2012.01.0676 (Comunicado Eletrônico da CORE, datado de 17/05/2013).

E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede desta Administração.

Expedido nesta cidade de São Paulo, aos 17 de maio de 2013.

PAULO CESAR CONRADO
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA Nº 0033855, DE 17 DE MAIO DE 2013.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 162/2013, de 14/05/2013, do MM. Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da 2ª Vara de Execuções Fiscais,
CONSIDERANDO os pedidos de alteração de lotação dos servidores,

RESOLVE

I. DISPENSAR o servidor MARCIO JOSE FERNANDES, RF 7222, Analista Judiciário, da função comissionada, de Assistente Técnico (FC-3), alterar sua lotação da 2ª Vara de Execuções Fiscais para a 1ª Vara de Itapeva, a partir de 21/05/2013, com trânsito de 10 dias;

II. ALTERAR a lotação do servidor ANDERSON DE AGUIAR AMARAL, RF 6380, Analista Judiciário, da 8ª Vara Criminal para a 2ª Vara de Execuções Fiscais, a partir de 21/05/2013;

III. CESSAR a lotação da servidora ELIANE FERREIRA MACHADO, RF 6012, Analista Judiciário, na 6ª Vara Previdenciária, e designá-la para prestar serviços na 4ª Vara de Execuções Fiscais, a partir de 20/05/2013.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 17 de maio de 2013.

PAULO CESAR CONRADO

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 029/2013 - SUDM/NUAV/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria nº 023/2013 - SUDM/NUAV/DIRETORIA DO FORO, de 03.05.2013, publicada em 10.05.2013, para que onde se lê:

“... , Analista Judiciário - Área Judiciária,...”

leia-se:

“... , Técnico Judiciário - Área Administrativa,...”.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 16 de maio de 2013.

PAULO CESAR CONRADO

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 0030867, DE 14 DE MAIO DE 2013.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 277/2013, de 07/05/2013, da MM. Juíza Federal Substituta da 4ª Vara de Execuções Fiscais,

RESOLVE

I. ALTERAR A LOTAÇÃO do servidor ROBERTO FERRAZ, RF 3827, Técnico Judiciário, do Núcleo de Apoio Administrativo do Fórum de Execuções Fiscais para a 4ª Vara de Execuções Fiscais, a partir de 09/05/2013;

II. ALTERAR A LOTAÇÃO do servidor ROBERTO MARTINS DA SILVA, RF 2687, Técnico Judiciário, da 9ª Vara de Execuções Fiscais para o Núcleo de Apoio Administrativo do Fórum de Execuções Fiscais, a partir de 09/05/2013, tendo ficado à disposição da Diretoria do Foro no período de 24/04/2013 a 08/05/2013.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/05/2013, às 19:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL:

Sispra nº 03699/2013-SULG/NUAF

Interessado(a): Nicolas Coelho Bonilha

Nos termos da Informação do Núcleo de Administração Funcional, e considerando que o 3ª Concurso Regional de Remoção é destinado à movimentação de servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e Seções Judiciárias de São Paulo e de Mato Grosso do Sul, indefiro o pedido de inscrição do servidor NICOLAS COELHO BONILHA, pertencente ao Quadro de Pessoal da Seção Judiciária de Goiás. Encaminhe-se ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região para apreciação, conforme dispõe a Resolução nº 191, de 20.02.09.

Ao NUAF para providências.

São Paulo, 13 de maio de 2013.

PAULO CESAR CONRADO

JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA 096/13- DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULI

O Bel. RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.

PROGRAMA 02.061.0569.4257.0001 - JC

MARLISE APARECIDA LEMOS SILVA, FÓRUM DE FRANCA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, FC-5 SUPERVISORA, CPF 081.673.508-51, no valor de R\$500,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGTO. ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2013.

O prazo para utilização é de sessenta dias a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação e o de prestação de contas são os quinze dias subsequentes.

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 16 de maio de 2013

RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO

DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

NUCLEO DE ADMINISTRACAO FUNCIONAL

PORTARIA N.º 00025692/2013- SUCA/NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria nº 01/2010 - Diretoria Administrativa, RESOLVE:

- I. ALTERAR a 2ª parcela de férias da servidora CLAUDIA MITSU OGUIDO, RF. 7377, lotada no Gabinete da Diretoria do Foro, de 17/07 a 26/07/2013 (10 dias) para 10/07 a 19/07/2013 (10 dias), exercício 2013;
- II. INCLUIR a fruição de 10 dias de férias da servidora CLAUDIA MITSU OGUIDO, RF. 7377, lotada no Gabinete da Diretoria do Foro, de 20/07 a 29/07/2013 (10 dias), exercício 2013;
- III. ALTERAR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias da servidora ANNA CAROLINA FINAGEIV PEIXOTO, RF. 7137, lotada no Núcleo de Contratos, de 12/09 a 21/09/2013 (10 dias) para 20/05 a 29/05/2013 (10 dias), exercício 2012;
- IV. ALTERAR, por necessidade de serviço, as férias do servidor VALDIR MARTINS, RF. 4044, lotado no Núcleo de Arquivo e Depósito Judicial, de 29/04 a 28/05/2013 (30 dias) para 01/08 a 30/08/2013 (30 dias), exercício 2013;
- V. ALTERAR a 2ª parcela de férias da servidora MASSAE SUGO, RF. 5460, lotada no Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços, de 19/08 a 28/08/2013 (10 dias) para 16/10 a 25/10/2013 (10 dias), exercício 2013;
- VI. ALTERAR, por motivo de licença saúde, a 1ª parcela de férias da servidora SHIRLENE GALVAO DE BARROS CARNEIRO, RF. 6543, lotado no Núcleo de Gestão Documental e Memória, de 15/07 a 03/08/2013 (20 dias) para 20/11 a 09/12/2013 (20 dias), exercício 2013;
- VII. ALTERAR, por motivo de licença saúde, a 2ª parcela de férias da servidora CLAUDIA SUSY DANTAS DE SOUZA, RF. 5822, à disposição da Diretoria do Foro, de 11/06 a 21/06/2013 (11 dias) para 11/07 a 21/07/2013 (11 dias), exercício 2012;
- VIII. ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela férias da servidora GISELE MOLINARI FESSORE, RF. 3625, lotada no Núcleo da Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores, de 22/06 a 03/07/2013 (12 dias) para 24/06 a 05/07/2013 (12 dias), exercício 2012;
- IX. ALTERAR, por necessidade de serviço, a fruição de 04 (quatro) dias de férias da servidora GISELE MOLINARI FESSORE, RF. 3625, lotada no Núcleo da Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores, de 18/06 a 21/06/2013 para 28/05 a 31/05/2013, exercício 2012;
- X. ALTERAR a 2ª parcela de férias do servidor MAX ANTONIO TANOUSS DE MIRANDA, RF. 5493, lotado no Núcleo de Apoio Judiciário, de 30/06 a 09/07/2013 (10 dias) para 26/06 a 05/07/2013 (10 dias), exercício 2013;
- XI. ALTERAR as férias da servidora ADRIANA NOGUEIRA DE MORAES DONDEERS, RF. 3853, lotada na Secretaria Administrativa, de 01/07 a 30/07/2013 (30 dias) para 24/06 a 23/07/2013 (30 dias), exercício 2013;
- XII. ALTERAR a 2ª parcela de férias da servidora TATIANA RANULLO, RF. 5752, lotada na Subsecretaria de Gestão de Pessoas, de 26/06 a 05/07/2013 (10 dias) para 03/06 a 12/06/2013 (10 dias), exercício 2013;
- XIII. ALTERAR, por motivo de licença saúde, a fruição de 10 dias de suspensão de férias do servidor ALMIR TOSHIYUKI KUBAGAWA, RF. 6916, lotado no Núcleo de Infraestrutura, de 01/05 a 10/05/2013 para 15/05 a 24/05/2013, exercício 2012;
- XIV. ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias do servidor RODRIGO DA COSTA ALMEIDA, RF. 6994, lotado no Núcleo de Controle Interno, de 15/05 a 24/05/2013 (10 dias) para 03/06 a 12/06/2013 (10 dias), exercício 2012;
- XV. ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª e 2ª parcelas de férias do servidor ERICK JORGE VIANA DO CARMO, RF. 6553, lotado no Núcleo de Apoio Judiciário, de 24/06 a 05/07/2013 (12 dias) e 10/03 a 27/03/2014 (18 dias) para 06/06 a 05/07/2013 (30 dias), exercício 2013;
- XVI. ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias da servidora ANDREA OLIVEIRA PENHA MOSCHIONE, RF. 4624, lotada no Gabinete da Diretoria do Foro, de 24/06/2013 a 05/07/2013 (12 dias) para 05/05 a 16/05/2014 (12 dias), exercício 2013;

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 15 de maio de 2013.

GISELE DORIA SALVIANI MORAIS
Diretora do Núcleo de Administração Funcional,

COORDENADORIA DO FÓRUM CÍVEL

PORTARIA Nº 29/2013-COOR/CÍVEL

O DOUTOR JOÃO BATISTA GONÇALVES, MM. JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO FÓRUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a solicitação do servidor;

RESOLVE:

ALTERAR a 2ª parcela de férias do servidor CARLOS AUGUSTO MASSAYUKI TAHIRA TAKASAKI, RF 1764, Técnico Judiciário, anteriormente marcada para o período de 22/07/2013 a 09/08/2013, para o período de 15/07/2013 a 02/08/2013.

CUMPRASE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 17 de maio de 2013.

JOÃO BATISTA GONÇALVES
Juiz Federal Coordenador

PORTARIA Nº 28/2013-COOR/CÍVEL

O DOUTOR JOÃO BATISTA GONÇALVES, MM. JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO FÓRUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 65/2012-CORR/CÍVEL, de 05 de novembro de 2012, e a Portaria nº 15/2013-COOR/CÍVEL, de 06 de fevereiro de 2013;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 104, de 09 de maio de 2013, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria supramencionada, referente à Escala de Distribuição do Fórum Federal Cível Ministro Pedro Lessa/SP, para fazer constar como Juíza Federal Distribuidora, no mês de Junho de 2013, a MMª Juíza Federal Substituta Dra. GISELE BUENO DA CRUZ.

CUMPRASE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 17 de maio de 2013.

JOÃO BATISTA GONÇALVES
Juiz Federal Coordenador

2ª VARA CÍVEL

PORTARIA N.º 014/2013

A Doutora ROSANA FERRI, Juíza Federal da 2ª Vara Cível da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 005/2013, desta 2ª Vara, de 14/02/2013, publicada no DE da JF da 3ª Região, de 18/02/2013.

R E S O L V E:

MARCAR as férias para o período de 08 a 16/08/2013 (09 dias remanescentes de interrupção) referente ao servidor ADONIAS PEREIRA DE SOUSA, RF 3255, Técnico Judiciário.

Publique-se. Cumpra-se.
Comunique-se ao Diretor do Foro.
São Paulo, 10 de maio de 2013.

ROSANAFERRI
Juíza Federal

PORTARIA N.º 015/2013

A Doutora ROSANA FERRI, Juíza Federal da 2ª Vara Cível da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 11/2013, desta 2ª Vara, de 01/04/2013, publicada no DE da JF da 3ª Região, de 03/04/2013.

R E S O L V E:

ALTERAR por necessidade de serviço as férias da servidora MARIA APARECIDA FERNANDES AZEVEDO, RF 3649, Analista Judiciário, anteriormente marcadas para o período de 05 a 14/08/2013 (2ª parcela) para 10 a 19/07/2013.

Publique-se. Cumpra-se.
Comunique-se ao Diretor do Foro.
São Paulo, 10 de maio de 2013.

ROSANA FERRI
Juíza Federal

4ª VARA CRIMINAL

P O R T A R I A N.º 16/2013

A DOUTORA RENATA ANDRADE LOTUFO, JUÍZA FEDERAL DA QUARTA VARA CRIMINAL, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO que a servidora ANGÉLICA ROSIANE SAMOGIN RODRIGUES, RF. 3566, faz jus à compensação de horas trabalhadas no recesso judiciário e nos plantões realizados por esta 4ª Vara Federal Criminal, conforme Resolução 173/2011, do Conselho da Justiça Federal,

R E S O L V E :

AUTORIZAR a referida servidora a compensar os dias 3, 4, 5, 6, 7, 10 e 11/06/2013, com dias trabalhados no recesso judiciário e em plantões realizados por esta 4ª Vara Federal Criminal.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Paulo, 13 de maio de 2013.

RENATA ANDRADE LOTUFO

JUÍZA FEDERAL

P O R T A R I A N°17/2013

A DOUTORA RENATA ANDRADE LOTUFO, JUÍZA FEDERAL DA QUARTA VARA CRIMINAL, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO as opções e atendendo o interesse e necessidade do serviço,

RESOLVE:

RETIFICAR, em parte, a Portaria 45/2012, para **ALTERAR**, por absoluta necessidade do serviço, as férias da servidora ANGÉLICA ROSIANE SAMOGIN RODRIGUES, RF 3566, como segue:

DE: 03 A 20/06/2013

PARA: 02 A 19/09/2013

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Paulo, 13 de maio de 2013.

RENATA ANDRADE LOTUFO

JUÍZA FEDERAL

2ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

P O R T A R I A N. 5/2013

O DOUTOR **FABIANO LOPES CARRARO**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA SEGUNDA VARA FEDERAL ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DA CAPITAL, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

R E S O L V E :

REGULARIZAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora **MARTA LINO PINTO, RF 5771**, referente o exercício de 2013, para constar conforme segue abaixo:

1ª parcela: 20/05/2013 a 29/05/2013

2ª parcela: 31/07/2013 a 09/08/2013

3ª parcela: 18/11/2013 a 27/11/2013

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias do servidor **MAURO NOBORU COGA, RF 5349:** de 02/09/2013 à 16/09/2013 **para** 03/06/2013 à 17/06/2013 (1ª parcela referente o exercício de 2013).

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias do servidor **SADI FEITOSA DE CARVALHO NETO, RF 7287:** de 29/07/2013 à 07/08/2013 **para** 19/06/2013 à 28/06/2013 (2ª parcela referente o exercício de 2012); de 11/09/2013 à 20/09/2013 **para** 23/09/2013 à 02/10/2013 (3ª parcela referente o exercício de 2012).

MARCAR a 1ª parcela de férias, referente o exercício de 2013, do servidor **SADI FEITOSA DE CARVALHO NETO, RF 7287** para 03/10/2013 a 12/10/2013, **sem** a antecipação da remuneração mensal.

PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 17 de maio de 2013

FABIANO LOPES CARRARO

Juiz Federal Substituto
No Exercício da Titularidade

3ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA n° 14/2013

O Dr. **ALESSANDRO DIAFEIRA**, MM. Juiz Federal titular da 3ª Vara Federal de Execuções Fiscais - 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE,

AUTORIZAR a compensação de dias trabalhados durante o plantão judiciário, do(a) servidor(a) **EMY**

KITAJATO, RF 6098, com os dias **10 a 13 de junho de 2013**, nos termos da Resolução nº 36, de 09março de 1993, da Presidência do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE, encaminhando-se uma cópia desta Portaria para a Diretoria do Foro em São Paulo, por meio de correio eletrônico.

Guarulhos, 17 de maio de 2013.

ALESSANDRO DIAFERIA
Juiz Federal

11ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA N.º 005/2013

*A DOUTORA **SIMONE SCHRODER RIBEIRO**, JUÍZA FEDERAL TITULAR PLENA DA DÉCIMA PRIMEIRA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS EM SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,*

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE SERVIÇO, RESOLVE alterar o período de férias da servidora **MARIA PAULA CAVALCANTE BODON, RF 2878, Diretora de Secretaria**, do período de 20/05/2013 a 29/05/2013, **para 03/06/2013 a 12/06/2013**, ficando indicado o servidor **JOSÉ ANTONIO VASCONCELOS DE SOUZA, RF 1341**, ocupante da função de Supervisor de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional para substituí-la no referido período.

Cumpra-se. Publique-se. Comunique-se.

São Paulo, 17 de maio de 2013.

SIMONE SCHRODER RIBEIRO
Juíza Federal Titular
da 11ª Vara de Execuções Fiscais

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

COORDENADORIA DE ARAÇATUBA

PORTARIA N.º 32/2013 - DSUJ

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, Juíza Federal Diretora da 7.ª Subseção Judiciária da

Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 41/90, de 17 de dezembro de 1990, do E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO os termos do Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009, alterada pela Resolução n.º 152/2012, ambas do E. Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 054, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

RESOLVE:

Art. 1.º Estabelecer a escala de plantão judiciário semanal para os magistrados desta Subseção Judiciária, conforme segue:

I - Plantão Judiciário Semanal:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
de 24/05 a 26/05/2013	2ª	Dr. Pedro Luís Piedade Novaes
de 27/05 a 02/06/2013	1ª	Drª. Rosa Maria Pedrassi de Souza

Art. 2.º Informar, nos termos do parágrafo único do artigo 2.º da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão será realizado na sede do Fórum da Justiça Federal em Araçatuba - 7.ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Avenida Joaquim Pompeu de Toledo, n.º 1534, Vila Estádio, telefones (0xx18) 3117-0150, *fac simile* (0xx18) 3608-7680 ou (0xx18) 3117-0195.

Art. 3.º Caberá ao(a) Magistrado(a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar à Diretora desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) ou Servidor(a) que o(a) substituirá.

Publique-se. Oficie-se. Cumpra-se.

Araçatuba, 14 de maio de 2013.

ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
Juíza Federal

* Republicada por conter incorreção

PORTARIA N.º 34/2013 - DSUJ

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, Juíza Federal Diretora da 7.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 111, de 13 de agosto de 2008, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO que o servidor Ivan Francisco Soares - RF 1854, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, ocupante da função comissionada de Diretor de Núcleo de Apoio Regional (FC 06) desta Subseção Judiciária, estará afastado do serviço no período de 20 a 29/05/2013, em gozo de férias regulamentares;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Andréia Fioroto, RF 4333, Técnico Judiciário, ocupante da função comissionada de Assistente I (FC 04) desta Subseção Judiciária para substituí-lo nos referidos períodos.

Publique-se. Oficie-se. Cumpra-se.

Araçatuba, 17 de maio de 2013.

ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

4ª VARA DE CAMPINAS

Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo
Quarta Vara Federal em Campinas

PORTARIA Nº 08/2013

O DoUTOR valter antoniassi maccarone MM. Juiz Federal da 4ª Vara da Justiça Federal em Campinas, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE alterar as férias da servidora FLAVIA DE OLIVEIRA FERREIRA PAES, RF 5456, anteriormente designadas para o período de 22/07 a 31/07/2013, designando o período de 29/07 a 07/08/2013.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE.

Campinas, 20 de maio de 2013.

VALTER ANTONIASSI MACCARONE
Juiz Federal

5ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 006/2013

O Doutor MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA, Meritíssimo Juiz Federal da 5ª Vara Especializada em Execução Fiscal de Campinas, Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO a escala de plantão judiciário das Varas Federais de Campinas/SP,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comparecerem ao Plantão Judiciário relativo aos dias 18 e 19/05/2013, no período das 09h00 às 12h00, conforme segue:

Dias 18/05/2013 (sábado):

LINDOMAR AGUIAR DOS SANTOS, RF 3348 - Diretor de Secretaria (Tel. 19.8105-1998).
Karoline Moraes Oliveira, RF 6395 (Tel. 19-81216996)

Dias 19/05/2013 (domingo):

LINDOMAR AGUIAR DOS SANTOS, RF 3348 - Diretor de Secretaria (Tel. 19.8105-1998).
Tatiana Aparecida Moreira, RF 3755
Karoline Moraes Oliveira, RF 6395
FABIANA SOSSAE, RF 4946

Publique-se e comunique-se.

Campinas, 17 de Maio de 2013.

MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA
JUIZ FEDERAL

PORTARIA Nº 011/2013

O Doutor MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA, Meritíssimo Juiz Federal da 5ª Vara Especializada em Execução Fiscal de Campinas, Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO a escala de plantão judiciário das Varas Federais de Campinas/SP,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comparecerem ao Plantão Judiciário relativo aos dias 18 e 19/05/2013, no período das 09h00 às 12h00, conforme segue:

Dias 18/05/2013 (sábado):

LINDOMAR AGUIAR DOS SANTOS, RF 3348 - Diretor de Secretaria (Tel. 19.8105-1998).
Karoline Moraes Oliveira, RF 6395 (Tel. 19-81216996)

Dias 19/05/2013 (domingo):

LINDOMAR AGUIAR DOS SANTOS, RF 3348 - Diretor de Secretaria (Tel. 19.8105-1998).
Tatiana Aparecida Moreira, RF 3755
Karoline Moraes Oliveira, RF 6395
FABIANA SOSSAE, RF 4946

Publique-se e comunique-se.

Campinas, 17 de Maio de 2013.

MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA
JUIZ FEDERAL

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

5ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 15/2013 - 5ª VARA

O Doutor **JOAQUIM EURÍPEDES ALVES PINTO**, MM. Juiz Federal da 5ª Vara Federal de Presidente Prudente - 12ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO que o servidor **JAIR CARMONA COGO**, RF 2508, Técnico Judiciário - Área Administrativa - Diretor de Secretaria - (CJ-3), estará em gozo de férias no período de **20/05/2013 a 29/05/2013 (10 dias)**;

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora **DELYANA VIDIGAL**, RF 7416, Analista Judiciária - Área Judiciária, Oficial de Gabinete (FC-5), para substituir o servidor **JAIR CARMONA COGO**, no referido período de **20/05/2013 a 29/05/2013 (10 dias)**, sem prejuízo de suas funções.

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.

CUMPRAR-SE. DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE.

Presidente Prudente/SP, 16 de maio de 2013.

JOAQUIM E. ALVES PINTO
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

COORDENADORIA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 12/2013
JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA

O DOUTOR AUGUSTO MARTINEZ PEREZ, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 2ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o gozo de férias do servidor EDUARDO ANTONIO DO PRADO FERNANDES, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte, RF 1510, Supervisor de Distribuição e Protocolos, nos dias 20 e 21 de maio de 2013;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor MATEUS DE OLIVEIRA NASCIMENTO, Técnico Judiciário, RF 3562, para substituí-lo no referido período.

PUBLIQUE-SE E CUMPRAR-SE, encaminhando-se cópia ao Núcleo de Administração Funcional da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo.

Ribeirão Preto, 16 de maio de 2013.

AUGUSTO MARTINEZ PEREZ

Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto

CENTRAL DE MANDADOS DE RIBEIRÃO PRETO

Portaria nº 15/2013 - Central de Mandados 2ª Subseção Judiciária de Ribeirão Preto

O Doutor Ricardo Gonçalves de Castro China, da Central de Mandados de Ribeirão Preto - da Segunda Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc,

CONSIDERANDO que a servidora MARIA EUGENIA FERREIRA REIS FORMICA, RF 3761, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Controle de Mandados em férias, no período de 20/05 a 29/05/2013,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor MATHEUS FERNANDES GONÇALVES, RF 4310, para substituí-la no referido período.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

encaminhando-se cópia desta portaria ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro, para as providências pertinentes.

Ribeirão Preto, 17 de maio de 2013.

RICARDO GONÇALVES DE CASTRO CHINA

Juiz Federal Corregedor

Portaria nº 13/2013 - Central de Mandados

2ª Subseção Judiciária de Ribeirão Preto

O Doutor Ricardo Gonçalves de Castro China, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Ribeirão Preto - da Segunda Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc,

Resolve:

RETIFICAR os termos da portaria nº 22/2012, de 26/07/2012 para constar:

Onde se lê: “6052 - Nilva de Queiroz Castro - RF 2727 na cidade de JABOTICABAL, PITANGUEIRAS e PONTAL, no dia 28/05/2012, para cumprimento dos mandados nºs 0006.2012.00553 e 0006.2012.00552, expedidos nos mesmos autos do processo nº 0004200-38.2012.403.6102, em trâmite perante a Secretaria da 6ª Vara Federal;”

Leia-se: “6052 PONTAL, no dia 28/05/2012, para cumprimento dos mandados nºs 0006.2012.00553 e 0006.2012.00552, expedidos nos mesmos autos do processo nº 0004200-38.2012.403.6102, em trâmite perante a Secretaria da 6ª Vara Federal;” - Nilva de Queiroz Castro - RF 2727 na cidade de JABOTICABAL e

Publique-se. Cumpra-se.

Ribeirão Preto, 15 de maio de 2013.

RICARDO GONÇALVES DE CASTRO CHINA
Juiz Federal Corregedor

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

COORDENADORIA DE SANTOS

PORTARIA N.º 31/2013
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

A **Dra. ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA**, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Santos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 71/2009, alterada pela Resolução n.º 152/2012, ambas do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 64/2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 54/2012, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo e da Portaria n.º 50/2012, da Diretoria da 4ª Subseção Judiciária - Santos, que estabelecem o Plantão Regional;

RESOLVE:

ESTABELECER a escala do Plantão Judiciário Regional para o seguinte período:

Escala para plantão

Período		VARA	JUÍZA
Das 19h de:	Até às 9h de:		
24/05	29/05	6ª Vara	Dra. Luciana de Souza Sanchez

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Santos, 20 de Maio de 2013.

ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA

Juíza Federal

Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO CARLOS

1ª VARA DE SÃO CARLOS

EDITAL

EDITAL, PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NA 1ª VARA FEDERAL DE SÃO CARLOS, 15ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA- PRAZO: 15 (QUINZE DIAS) DIAS.

A Doutora **CARLA ABRANTKOSKI RISTER**, Juíza Federal Titular da 1ª Vara Federal de São Carlos, 15ª Subseção da Seção Judiciária de São Paulo,

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, e artigos 64 e 79 do Provimento CORE n.º 64/2005, designou o período de 17 de junho de 2013 a 21 de junho de 2013, por 05 (cinco) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período com prévia autorização do Corregedor Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região, para a realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** deste Juízo. Os trabalhos terão início com audiência de instalação, a ser realizada às 13:00 horas do dia 17 de junho de 2013, na Sala de audiência da 1ª Vara Federal, presentes todos os servidores, serão coordenados pela MM.ª Juíza Federal Titular da 1ª Vara Federal, **Dra. Carla Abrantkoski Rister** e pelo MM.º Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de São Carlos, **Dr. Luciano Pedrotti Coradini**, servindo como Secretário a Senhor Diretor de Secretaria,

Bruno José Brasil Vasconcellos. **FAZ SABER**, outrossim, que durante o período da Inspeção atender-se-á ao seguinte: **a)** não se interromperá a distribuição; **b)** não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto na alínea “d”; **c)** não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais e limitando-se a atuação do Juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea “d”; **d)** os juízes somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção; **e)** não serão concedidas férias aos servidores lotados na secretaria da vara que o juiz reputar indispensáveis à realização dos trabalhos. **FAZ SABER**, ainda, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Secretaria da Vara, localizada no Fórum São Carlos, Av. Dr. Teixeira de Barros, n.º 741, 1ª Vara, Vila Prado, São Carlos, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da 1ª Vara Federal de São Carlos, cientificados o DD. Ministério Público Federal, à Defensoria Pública, a Seção da Ordem dos Advogados do Brasil em São Carlos e as Procuradorias da União (Advocacia Geral da União, Fazenda Nacional e INSS), que poderão enviar representantes para acompanharem os trabalhos. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado na sede deste Juízo. Expedido nesta cidade de São Carlos, aos 06 de maio de 2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

CARLA ABRANTKOSKI RISTER

JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE SÃO CARLOS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

COORDENADORIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 15 / 2013 - COAD

O Juiz Federal Doutor **RENATO BARTH PIRES**, Diretor do Fórum Federal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e:

CONSIDERANDO os termos do Provimento Nº 64/2005 - COGE;

CONSIDERANDO a Ordem de Serviço Nº 14 - DF, de 28/08/2009;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 1845, de 25/10/2012, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, que dispõe sobre os dias em que não haverá expediente na Justiça Federal de Primeiro Grau da Terceira Região no ano de 2013, e;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 06/2013, da Diretoria do Foro, de 17/01/2013, que dispõe sobre os dias em que não haverá expediente nos Fóruns Federais respectivos, em virtude de seus feriados municipais.

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR o art. 1º da Portaria nº 05 / 2012 - COAD, de 25/02/2013, referente à Escala de Plantão Judiciário nos finais de semana e feriados das Subseções Judiciárias de São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá, conforme segue:

PERÍODO VARA JUIZ (A)

Das 19 h. de 24/05 às 09 h. de 27/05/2013 3ª Dr. Leandro Gonsalves Ferreira

Art. 2º - ALTERAR o art. 2º da Portaria n.º 14 / 2013 - COAD, de 15/05/2013, referente à Escala de Plantão Judiciário semanal da Subseção Judiciária de São José dos Campos, conforme segue:

PERÍODO VARA JUIZ (A)

Das 19 h. de 17/06 às 09 h. de 21/06/2013 2ª Dr. Gilberto Rodrigues Jordan

Das 19 h. de 24/06 às 09 h. de 28/06/2013 3ª Dra. Eliana Parisi e Lima

Art. 3º - INCLUIR no art. 1º da Portaria nº 05 / 2013 - COAD, de 25/02/2013, referente à Escala de Plantão

Judiciário nos finais de semana e feriados das Subseções Judiciárias de São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá, o período, conforme disposto:

PERÍODO VARA JUIZ (A)

Das 19 h. de 12/06 às 09 h. de 14/06/2013 1ª Dra. Marisa Vasconcelos

Art. 4º - CABERÁ ao Magistrado, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado, comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum, com antecedência mínima de uma semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

CUMPRASE. PUBLIQUESE. REGISTRESE.

São José dos Campos, 16 de maio de 2013.

RENATO BARTH PIRES

Juiz Federal

Diretor da Subseção Judiciária de São José dos Campos

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

COORDENADORIA DE SOROCABA

PORTARIA Nº 29/2013

A DOUTORA **SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO**, MMª JUÍZA FEDERAL DIRETORA ADMINISTRATIVA DA 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - SOROCABA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando os termos do Provimento COGE nº 102/2009 que determina o plantão judiciário e, ainda, considerando a Resolução CJF/3ª Região nº 401 de 28 de outubro de 2010 e a Resolução CNJ nº 71, de 31 de março de 2009;

RESOLVE alterar, em parte, a portaria nº 22/2013, que dispõe sobre o Plantão Judiciário Regional do NUAR de Sorocaba/SP, no período 24/05/2013 a 06/09/2013, como segue:

Onde se lê:

07/06/2013 a 14/06/2013	Sidmar Dias Martins	3ª Sorocaba
-------------------------	---------------------	-------------

Leia-se:

07/06/2013 a 14/06/2013	Margarete M. S. M. Sacristan	3ª Sorocaba
-------------------------	------------------------------	-------------

PUBLIQUESE E CUMPRASE.

Sorocaba, 17 de maio 2013.

**SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO
JUÍZA FEDERAL DIRETORA**

10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - SOROCABA

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

COORDENADORIA DE JALES

P O R T A R I A nº

23/2013

A Doutora **ANDRÉIA FERNANDES ONO**, JUIZA FEDERAL SUBSTITUTA DIRETORA DA 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 22/2013 que estabeleceu a escala de plantão judiciário semanal da Subseção Judiciária de Jales;

RESOLVE:

RETIFICAR a referida portaria para constar:

ONDE SE LÊ:

III - Plantão Judiciário Semanal dos Oficiais de Justiça:

Período	Servidor
19h de 10/05 às 11h de 17/05/2013	Márcio Leandro Sanchez
19h de 17/05 às 11h de 24/05/2013	João Cesário Leite Neto
19h de 24/05 às 11h de 29/05/2013	Márcio Leandro Sanchez
19h de 29/05 às 11h de 07/06/2013	João Cesário Leite Neto

LEIA-SE:

III - Plantão Judiciário Semanal dos Oficiais de Justiça:

Período	Servidor
19h de 10/05 às 11h de 17/05/2013	Márcio Leandro Sanchez
19h de 17/05 às 11h de 24/05/2013	João Cesário Leite Neto
19h de 24/05 às 11h de 07/06/2013	Márcio Leandro Sanchez

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Jales, 14 de maio de 2013.

ANDRÉIA FERNANDES ONO
Juíza Federal Substituta Diretora da
24ª Subseção Judiciária de São Paulo

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

2ª VARA DE OSASCO

PORTARIA Nº 06/2013

A Doutora **RENATA COELHO PADILHA**, Juíza Federal Substituta da 2ª Vara de Osasco, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o período de férias do servidor Roberto da Silva Teixeira Junior, RF 1219, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamento de Ações Criminais, entre os dias 16/09/2013 a 03/10/2013, estabelecido na Portaria 17/2012;

CONSIDERANDO a designação da servidora Cristine Aparecida Ribeiro Montecinos, RF 6896, para substituí-lo no referido período de 16/09/2013 a 03/10/2013, conforme também estipulado na Portaria 17/2012;

CONSIDERANDO a vacância de função comissionada de SUPERVISOR DA SEÇÃO DE PROCESSAMENTOS CRIMINAIS (FC-05), em virtude da mudança de lotação do servidor Roberto da Silva Teixeira Junior, RF 1219, e a designação da servidora **CRISTINE APARECIDA RIBEIRO MONTECINOS, RF 6896**, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada SUPERVISOR DA SEÇÃO DE PROCESSAMENTOS CRIMINAIS (FC-05), a partir de **19/04/2013** até a publicação da sua designação para a referida função comissionada, conforme a Portaria 05/2013,

RESOLVE:

Retificar em parte a Portaria 17/2012, para tornar sem efeito a designação da servidora Cristine Aparecida Ribeiro Montecinos, analista judiciário, para substituir o servidor Roberto da Silva Teixeira Junior, RF 1219, no referido período de 16/09/2013 a 03/10/2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Osasco, 17 de maio de 2013.

RENATA COELHO PADILHA
Juíza Federa Substituta

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA

COORDENADORIA DO FORUM DE CATANDUVA

PORTARIA n.º
32/2013 - NUAR

O Doutor **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 36ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 27/2013-NUAR, que estabeleceu a escala de plantão judiciário semanal da Subseção Judiciária de Catanduva;

CONSIDERANDO que a Servidora Márcia Braz Aquino Poloni, Analista Judiciário - Especialidade Executante de Mandados, RF 7065, encontra-se em Licença Médica no período de 16/05/2013 a 25/05/2013;

RESOLVE:

Alterar a referida Portaria, para fazer constar:

II - Plantão Judiciário Semanal dos Servidores:

Período	Servidor
19h de 24/05 às 09h de 29/05/2013	Fernanda Martins Procópio de Oliveira

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Comunique-se.

Catanduva, 17 de Maio de 2013.

JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS
Juiz Federal Diretor da

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 067/2013-DFOR

O Doutor RENATO TONIASSO, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de estudos visando a contratação de plano de saúde para os magistrados e servidores da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão para análise e adequação, se for necessário, do Termo de Referência para a licitação e contratação de novo plano de saúde que atenda aos magistrados e servidores (e respectivos dependentes), da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º A comissão será composto pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

I - LAELSON NUNES DA SILVA, Diretor do Núcleo de Recursos Humanos;

II - LUIZ OLIVEIRA DA SILVA, Supervisor da Seção de Benefícios e Assistência Social;

III - JOSE CARLOS FERREIRA DO AMARAL, Supervisor da Seção de Planejamento e Orçamento;

IV - JOSÉ AILTON PINTO MESQUITA FILHO, Analista Judiciário, representante do SINDJUFE - Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário Federal e Ministério Público da União em MS.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 17 de maio de 2013.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

DESPACHOS PROFERIDOS PELO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL.

PROCESSO Nº 114/2010 - SUPE/NURE

Interessado: **INDIA TAPAJOARA DELLA-PACE ALVES DE SOUZA**

Assunto: **COMPENSAÇÃO DE SERVIÇOS ELEITORAIS**

Despacho: “De acordo com o art. 98 da Lei Federal n. 9.504, de 30 de setembro de 1997, defiro o pedido de compensação no dia **17.05.2013**, tendo em vista que esteve à disposição da Justiça Eleitoral. Campo Grande, MS, 17 de maio de 2013”.

PROCESSO Nº 046/2013 - SUPE/NURE

Interessado: **MICHELLE NIEHUES FAVARO**

Assunto: **COMPENSAÇÃO DE SERVIÇOS ELEITORAIS**

Despacho: “De acordo com o art. 98 da Lei Federal n. 9.504, de 30 de setembro de 1997, defiro o pedido de compensação no dia **17.05.2013**, tendo em vista que esteve à disposição da Justiça Eleitoral. Campo Grande, MS, 17 de maio de 2013”.

PROCESSO Nº 056/2013 - SUPE/NURE

Interessado: **GRAZIELA ORTOLAN CERVONI**

Assunto: **COMPENSAÇÃO DE SERVIÇOS ELEITORAIS**

Despacho: “De acordo com o art. 98 da Lei Federal n. 9.504, de 30 de setembro de 1997, defiro o pedido de compensação nos dias **12/06/2013**, **13/06/2013** e **14/06/2013**, tendo em vista que esteve à disposição da Justiça Eleitoral. Campo Grande, MS, 17 de maio de 2013”.

PROCESSO Nº 154/2009 - SUPE/NURE

Interessado: **SÉRGIO AZEVEDO CAPILLÉ**

Assunto: **CANCELAMENTO DE ALUGUEL EM FOLHA DE PAGAMENTO**

Despacho: “Autorizo o cancelamento da averbação em folha de pagamento, no valor de **R\$ 641,25 (seiscentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos)**, referente a aluguel residencial do servidor **SÉRGIO AZEVEDO CAPILLÉ**, nos termos da Resolução n.º 04, de 14.03.2008, do Conselho da Justiça Federal, **a partir do mês de Maio/2013**. Campo Grande, 17 de maio de 2013”.

(Publicação nº 059/2013-SUPE/NURE).

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

2ª VARA DE DOURADOS

PORTARIA Nº 024/2013 - 2ª VARA

O Doutor **RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA**, MM. Juiz Federal Substituto na titularidade da 2ª Vara Federal de Dourados - 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 13, incisos III, IV e VIII, da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966 e artigos 64 a 79 do Provimento CORE nº 64/2005, bem como a Portaria nº 1.078, do Egrégio Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, de 12 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

- 1) Designar o dia 10 de junho de 2013, às 14:00 horas para o início dos trabalhos da Inspeção Geral Ordinária da 2ª Vara Federal de Dourados, cujos trabalhos estender-se-ão até o dia 14 de junho de 2013, salvo eventual necessidade de prorrogação por igual período, mediante prévia autorização do Exmo. Sr. Desembargador Corregedor-Regional da Justiça Federal da 3ª Região;**
- 2) No dia e hora designados, todos os servidores deverão comparecer munidos das respectivas cédulas de identidade funcional e portando os respectivos crachás;**
- 3) A inspeção será procedida nos livros e registros da Secretaria, bem como nos processos pendentes, dando-se prioridade aos processos mais antigos e aos incluídos nas metas determinadas pelo Conselho Nacional de Justiça;
- 4) Não serão concedidas férias aos servidores lotados na Vara durante a realização dos trabalhos;
- 5) Não se interromperá a distribuição;
- 6) Somente serão conhecidos pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção;
- 7) Determinar, oportunamente, o recolhimento de todos os processos em carga com Advogados, Contador, Peritos, Procuradores, Polícia Federal e Ministério Público Federal, até 05 (cinco) dias antes da abertura dos trabalhos, procedendo-se à busca e apreensão em caso de não devolução;
- 8) Durante a Inspeção, não haverá expediente destinado ao público, exceto nos casos de comprovada urgência, perecimento de direitos ou para assegurar a liberdade de locomoção, bem como ao recebimento de reclamações;

9) Determinar os servidores encarregados dos diversos setores que apresentem, por ocasião da abertura dos trabalhos, o número total dos processos distribuídos e em andamento;

10) Não se realizarão audiências, salvo nas medidas e procedimentos destinados a evitar perecimento de direitos;

11) Todos os prazos ficarão suspensos a partir de 10 de junho de 2013, que reiniciarão sua contagem com o término da Inspeção;

12) Ordenar a expedição de Edital, com prazo de 15 (quinze) dias, para conhecimento dos interessados, o qual será afixado em local de costume.

13) Determinar que sejam comunicados ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Presidente do Egrégio Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional da Justiça Federal da 3ª Região, e o Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de 1ª Instância-Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul;

14) Determinar a expedição de ofícios ao Ministério Público Federal, a Seção da Ordem dos Advogados do Brasil em Dourados, a Defensoria Pública da União, as Procuradorias da União (Advocacia Geral da União, Fazenda Nacional e INSS) e demais entes de maior atuação neste Juízo, cientificando-se da Inspeção, os quais poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Dourados, 17 de maio de 2013.

RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA
Juiz Federal Substituto

EDITAL, PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NA 2ª VARA FEDERAL DE DOURADOS- 2ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL - PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS

O Doutor Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Substituto, Titular da 2ª Vara Federal de Dourados, 2ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul,

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, e artigos 64 a 79 do Provimento COGE nº 64/2005, designou o período de 10 de junho de 2013 a 14 de junho de 2013, por 05 (cinco) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período com prévia autorização do Corregedor Geral da Justiça Federal da 3ª Região, para a realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** deste Juízo. Os trabalhos terão início com audiência de instalação, a ser realizada às 14:00 horas do dia 10 de junho de 2013, na sala de audiências da Vara, com a presença de todos os servidores e serão realizados pelo MM Juiz Federal Substituto na Titularidade da 2ª Vara Federal de Dourados/MS, Dr. Ricardo Damasceno de Almeida, servindo como Secretário o Senhor Diretor de Secretaria em substituição. **FAZ SABER**, outrossim, que durante o período da Inspeção atender-se-á ao seguinte: **a)** não se interromperá a distribuição; **b)** não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto na alínea “d”; **c)** não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais e limitando-se a atuação do juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea “d”; **d)** os juízes somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção; **e)** não serão concedidas férias aos servidores lotados na secretaria da vara que o juiz reputar indispensáveis à realização dos trabalhos. **FAZ SABER**, ainda, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Vara localizada no Fórum da Justiça Federal, à Rua Ponta Porã, nº 1.875, nesta cidade, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara, cientificados o DD. Ministério Público Federal, a Seção da Ordem dos Advogados do Brasil em Dourados, a Defensoria Pública

e as Procuradorias da União (Advocacia Geral da União, Fazenda Nacional e INSS), que poderão enviar representantes para acompanharem os trabalhos. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede deste Juízo. Expedido nesta cidade de Dourados/MS, aos **17 de maio de 2013**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA

Juiz Federal Substituto

(no exercício da titularidade plena)